



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 099/2007

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal na Função Gratificada – Nível de Coordenação, símbolo FG3, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposição legal contida na Lei Municipal nº 1431/2005, artigo 4º, inciso V,

DECRETA:

Art. 1º- Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Coordenação, símbolo FG3, Coordenador Administrativo de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **Darci de Moraes**, com função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 6 de agosto de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

